

Pregão Eletrônico

Dados do Processo

Nº Processo
 90/2026

Responsável
 Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Terra Rica – PR

Dados Gerais

Situação Aguardando Abertura	Início Envio Propostas 25/09/2026 - 00:00	Fim Envio Propostas 09/10/2026 - 09:00	Pregoeiro Julio Cesar Germano Júnior
Modo de Disputa Valor Unitário	Exibir Valor de Referência Sim	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I	
Tipo Menor Preço	Inversão de Fase Não	Recurso Federal Não	Benefícios Selecionados Nenhum

Listagem de Lotes/Itens

Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	1	PROJETOR MULTIMÍDIA PROFISSIONAL COM CONECTIVIDADE SEM FIO Projetor multimídia destinado à apresentação de vídeos, imagens, documentos e conteúdos institucionais, com as seguintes características mínimas: Tecnologia de projeção DLP, LCD ou 3LCD; Resolução nativa mínima de 1920 x 1200 pixels - WUXGA, não sendo suficiente a simples aceitação de sinal nessa resolução; Luminosidade mínima de 6.000 lumens, medida conforme metodologia ANSI ou ISO aplicável, identificada na documentação do fabricante; Fonte de luz laser, com vida útil nominal mínima de 20.000 horas, devendo ser informado o modo de operação correspondente; Ajustes de foco e zoom óptico; Correção de distorção trapezoidal para alinhamento da imagem; Pelo menos uma entrada HDMI para transmissão de áudio e vídeo; Conexão sem fio que permita projetar conteúdos de computador, notebook ou celular, incluindo apresentações, documentos, imagens e vídeos, sem necessidade de cabo entre o dispositivo de origem e o sistema de projeção. A funcionalidade poderá ser integrada ao projetor ou disponibilizada por receptor/adaptador externo incluído no fornecimento, com todos os acessórios e softwares necessários. A solução deverá ser compatível com dispositivos Windows, Android e iOS, mediante recurso nativo ou aplicativo disponibilizado para esses sistemas, sem cobrança periódica obrigatória para as funções exigidas; Possibilidade de instalação em suporte de teto, conforme orientações do fabricante; Alimentação elétrica bivolt, compatível com redes de 100 a 240 V, 50/60 Hz. A documentação técnica deverá informar os sistemas operacionais e versões compatíveis com a projeção sem fio, os requisitos de rede, a relação de projeção e as distâncias de instalação admitidas. Deverá acompanhar controle remoto, cabo de alimentação, manual em português e todos os componentes necessários às funcionalidades especificadas. Produto novo, sem uso ou recondicionamento, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID	1	5.367,15	5.367,15
2	1	VIOLÃO ACÚSTICO COM CORDAS DE NYLON Descrição: O instrumento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características: * Violão acústico, sem captação eletrônica; * Tamanho 4/4 (adulto); * Seis cordas de nylon; * Mão (braço) com tensor interno para regulagem; * Escala com, no mínimo, 19 trastes em liga metálica; * Corpo em madeira laminada ou material de desempenho equivalente, proporcionando boa resistência e qualidade sonora; * Tampo em madeira laminada ou maciça; * Laterais e fundo em madeira laminada; * Braço confeccionado em madeira de boa resistência mecânica; * Escala e cavalete em madeira de alta densidade ou material equivalente; * Tarraxas cromadas, niqueladas ou de acabamento equivalente, com mecanismo de engrenagem de alta precisão; * Pestana e rastilho em material sintético de alta resistência ou osso; * Acabamento em verniz brilhante, acetinado ou fosco de fábrica; * Comprimento da escala compatível com o padrão de violões clássicos (aproximadamente 650 mm); * Largura da pestana entre 50 mm e 52 mm; * Cor natural, preta ou tonalidade madeira; * Instrumento entregue regulado de fábrica e pronto para utilização. Acessórios mínimos inclusos * 01 capa acolchoada para transporte, com alças; * 01 jogo de cordas de nylon instalado; * 01 jogo de cordas de reposição; * 02 palhetas; * Manual do fabricante. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNID	20	261,79	5.235,80

3	1	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PROFISSIONAL 12 POLEGADAS Caixa acústica ativa destinada à sonorização de apresentações, eventos e atividades institucionais, com amplificação incorporada e as seguintes características mínimas: Sistema de duas vias, composto por alto-falante de baixas frequências de 12 polegadas e transdutor dedicado às altas frequências; Nível máximo de pressão sonora de, no mínimo, 127 dB SPL, referido à distância de 1 metro, com identificação do critério de medição ou cálculo utilizado pelo fabricante; Faixa de frequência, considerada a -10 dB, com limite inferior igual ou menor que 60 Hz e limite superior igual ou maior que 18 kHz; Pelo menos duas entradas de áudio, em conectores XLR ou combinados XLR/P10, permitindo a conexão de microfone e sinal de linha; Controles de nível dos sinais de entrada; Pelo menos uma saída de áudio para interligação com outra caixa acústica ou equipamento compatível; Recursos de equalização e limitação de sinal; Proteções eletrônicas contra sobrecarga e superaquecimento; Gabinete resistente, com grade frontal de proteção e alça para transporte; Encaixe para pedestal de 35 mm; Alimentação elétrica compatível com a tensão do local de utilização, a ser expressamente indicada pela Administração no Termo de Referência. O catálogo ou ficha técnica deverá informar a potência do amplificador, distinguindo potência contínua, dinâmica ou de pico, bem como a cobertura acústica nominal. Deverá acompanhar cabo de alimentação e manual em português. Produto novo, sem uso ou recondicionamento, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID	2	4.676,47	9.352,94
4	1	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF Descrição: Sistema de microfone sem fio duplo, destinado à utilização profissional em teatros, auditórios, eventos culturais, palestras, cerimônias, apresentações musicais, reuniões e demais eventos, composto por receptor e dois microfones de mão. Deverá possuir, no mínimo, as seguintes características: * Sistema de transmissão por radiofrequência em tecnologia UHF; * Conjunto composto por: o 01 receptor; o 02 microfones de mão sem fio; o Fonte de alimentação bivolt; o Cabo de áudio; o Case ou maleta para transporte; * Microfones com cápsula dinâmica; * Padrão polar cardioide; * Faixa de frequência de operação em UHF homologada pela ANATEL; * Mínimo de 30 canais independentes por microfone, permitindo operação simultânea e troca de frequência para evitar interferências; * Alcance operacional mínimo de 50 metros, em condições normais de operação, sendo desejável alcance de até 100 metros em ambiente aberto; * Resposta de frequência de áudio mínima de 50 Hz a 15 kHz; * Potência de transmissão de RF compatível com a legislação vigente; * Relação sinal/ruído mínima de 90 dB; * Distorção harmônica total (THD) máxima de 0,5%; * Display digital nos microfones contendo, no mínimo: o indicação do canal; o nível de bateria; o intensidade do sinal de RF; * Botão para seleção/troca de canal nos transmissores; * Chave liga/desliga individual nos microfones; * Alimentação dos transmissores por pilhas AA ou baterias recarregáveis equivalentes; * Autonomia mínima de 8 horas de funcionamento contínuo; * Receptor com ajuste independente de volume para cada canal; * Saídas de áudio balanceadas XLR e saída P10 (6,35 mm); * Proteção contra alimentação Phantom Power; * Sincronização rápida entre receptor e transmissores; * Indicadores luminosos de RF e AF no receptor; * Gabinete metálico ou material de alta resistência; * Cor predominante preta. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	UNID	1	811,33	811,33
5	1	EXTRATORA PROFISSIONAL PARA LIMPEZA DE CARPETES, TAPETES E ESTOFADOS Descrição: Extratora profissional destinada à limpeza, higienização e extração de sujeiras em carpetes, tapetes, estofados, cadeiras estofadas, cortinas, pisos frios e demais superfícies laváveis, indicada para uso contínuo em teatros, auditórios, escolas, prédios públicos e demais instalações da Administração Municipal. Especificações Técnicas Mínimas * Equipamento profissional para aspiração de sólidos e líquidos, lavagem e extração simultânea; * Sistema de injeção e sucção da solução de limpeza em operação contínua; * Motor de aspiração com potência mínima de 1.200 W; * Reservatório para água limpa (solução) com capacidade mínima de 11 litros; * Reservatório para água recuperada com capacidade mínima de 35 litros; * Bomba de pulverização com potência mínima de 40 W; * Pressão mínima da bomba de 4 bar; * Vazão mínima da bomba de 1 litro por minuto; * Vácuo mínimo de 220 mbar ou desempenho equivalente; * Vazão de ar mínima de 65 litros por segundo; * Sistema de filtragem para proteção do motor; * Estrutura em material plástico de alta resistência ou polietileno de alta densidade resistente a impactos; * Rodízios giratórios de alta resistência para facilitar o deslocamento; * Cabo elétrico com comprimento mínimo de 7 metros; * Mangueira flexível para extração com comprimento mínimo de 2,5 metros; * Alimentação elétrica automática em 127 V ou 220 V. Acessórios mínimos O equipamento deverá acompanhar, no mínimo: * Mangueira completa para extração; * Tubos prolongadores; * Bocal para limpeza de carpetes; * Bocal para limpeza de estofados; * Bocal para pisos frios; * Bico para cantos e frestas; * Filtro para sólidos; * Filtro para líquidos; * Manual de operação em português. Aplicações O equipamento deverá ser adequado para: * Limpeza de carpetes de alto tráfego; * Higienização de estofados; * Limpeza de cadeiras estofadas; * Lavagem de pisos frios; * Aspiração de líquidos; * Aspiração de resíduos sólidos. Garantia * Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNID	1	2.496,67	2.496,67
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Impressora multifuncional colorida, com tecnologia				

6	1	eletrofotográfica a laser ou LED, destinada ao uso administrativo, com funções de impressão, cópia e digitalização e as seguintes características mínimas: Velocidade de impressão de 30 páginas por minuto em preto e em cores, em papel A4, no modo de impressão em uma face; Resolução de impressão mínima de 600 x 600 dpi; Impressão automática frente e verso; Digitalização colorida por mesa plana e alimentador automático de documentos - ADF; ADF com capacidade mínima de 50 folhas; Bandeja principal de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Capacidades de alimentação declaradas para papel de aproximadamente 80 g/m²; Compatibilidade com papel A4; Interfaces USB, rede Ethernet e rede sem fio Wi-Fi; Compartilhamento das funções de impressão e digitalização pela rede, mediante recursos e softwares disponibilizados pelo fabricante; Painel com visor e comandos que permitam selecionar funções, configurar o equipamento e consultar mensagens de funcionamento, sem exigência de tamanho específico de tela; Drivers e softwares compatíveis com o sistema operacional utilizado pela Administração, a ser identificado no Termo de Referência; Alimentação elétrica compatível com a tensão do local de utilização, a ser expressamente indicada pela Administração no Termo de Referência. Deverá acompanhar conjunto inicial de toners preto, ciano, magenta e amarelo, unidades de imagem e demais componentes necessários ao funcionamento, conforme configuração original do fabricante. O rendimento dos toners fornecidos deverá constar da proposta ou documentação técnica. Deverá acompanhar cabo de alimentação, cabo USB e manual em português. Os softwares necessários às funções exigidas não poderão depender de assinatura paga obrigatória. Produto novo, sem uso ou recondicionamento, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID	2	4.218,34	8.436,68
7	1	BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO - REFERÊNCIAS BÇ1 E CO1 DO FNDE Conjunto composto por 01 (um) berço infantil e 01 (um) colchão, destinado ao uso em creches, berçários e unidades de educação infantil. Adotam-se como referências técnicas os itens BÇ1 - Berço e CO1 - Colchão para Berço, constantes do Manual de Orientações Técnicas do FNDE - Volume VII: Mobiliário e Equipamento Escolar, observadas as especificações abaixo e a regulamentação de segurança vigente. 1. Especificações do berço : Estrutura estável, resistente e de fácil higienização, não dobrável; Confeccionado em madeira maciça, MDF ou MDP, admitida combinação com estrutura metálica, desde que atendidos os requisitos de resistência e segurança aplicáveis. Painéis em MDF ou MDP com espessura mínima de 18 mm; Acabamento branco, liso e atóxico, com bordas protegidas e arredondadas, sem rebarbas, farpas, arestas cortantes ou pontos que ofereçam riscos à criança; Superfícies resistentes aos procedimentos de limpeza recomendados pelo fabricante; Grades laterais fixas, com espaçamentos e demais características em conformidade com a série ABNT NBR 15860 e a regulamentação aplicável; Estrado resistente, com regulagem em pelo menos três posições de altura, mediante ferramentas, com fixação segura; Quatro rodízios, sendo pelo menos dois dotados de travas; Parafusos, componentes e fixadores protegidos ou posicionados de forma a não oferecer risco à criança; Dimensões de referência: 1.200 mm de comprimento x 670 mm de largura, com tolerância de ±10 mm; Altura das cabeceiras, incluindo a estrutura de sustentação e desconsiderando os rodízios: 900 mm ±10 mm; Identificação dos limites de utilização e da espessura máxima do colchão admitida pelo fabricante. 2. Especificações do colchão: Espuma flexível de poliuretano, densidade nominal D18, com núcleo integral; Espessura nominal de 120 mm, com tolerância de -5 mm e +15 mm, respeitado o limite admitido pelo fabricante do berço; Comprimento e largura ajustados às dimensões internas úteis do berço fornecido. As dimensões externas do berço não deverão ser utilizadas como medida do colchão; Revestimento resistente, com uma face e laterais em tecido Jacquard, acabamento em matelassê e fechamento perimetral tipo viés; outra face plastificada e de fácil higienização; Tecidos com tratamento antialérgico e antiácido; Identificação do fabricante, composição, densidade, dimensões e instruções de conservação. 3. Compatibilidade obrigatória : O colchão deverá acomodar-se de forma plana no berço, sem necessidade de cortes, dobramentos, compressão forçada ou preenchimento de vãos. Os espaços entre o colchão e qualquer lateral ou cabeceira não poderão ultrapassar 30 mm (3 cm), inclusive quando deslocado para um dos lados, observados limites mais restritivos previstos na regulamentação ou nas instruções do fabricante. A espessura efetivamente fornecida deverá ser compatível com o berço e preservar as condições de segurança em todas as posições de utilização admitidas. Unidade de fornecimento: conjunto - 01 berço infantil + 01 colchão.	CJT	30	635,50	19.065,00